

Pedido de Cotação Número: 00486/2024

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA

Usuário: SIRLEINY MELO DOS SANTOS - Data: 09/05/2024 - Hora: 09:08

Data do Pedido: 09/05/2024

Data Limite para Entrega de Proposta: 11/05/2024

1964 - EMPODERAMENTO DE MENINAS E ADOLESCENTES PARA UM FUTURO DIFERENTE! VILA BREJAL - MAC Projeto:

Comprador: STRUETNY MELO DOS SANTOS Coordenador: ANDERSON DE ALENCAR MENEZES

Estando a FUNDEPES interessada na aqui - FUNDACAO UNIVERSITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSAO E PESQUISA interessada na aquisição de Materiais de Consumo, para atender ao Convênio: 1964 - EMPODERAMENTO DE MENINAS E ADOLESCENTES PARA UM FUTURO DIFERENTE! VILA BREJAL - MACEIÓ-AL, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com asespecificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
EXPEDIENTE e ESCRITORIO	FITA ADESIVA LARGA	UNIDADE	15,00
[material]			
	TRANSPARENTE	CE ADESIVA. MEDINDO	45MM X 100M,
Local Previsto p/ Entrega/Exec	cução: AVENIDA A, 881, MACEIÓ, VERGEL, AL		
EXPEDIENTE e ESCRITORIO	BALÃO	PACOTE	50,00
[material]			
Detalhe do	BALÃO DE FESTA, LISO, TAMANHO N° 6,5~7. MATERIAL: LÁT	EX/BORRACHA. PACOT	E COM 50
Material/Servico:	UNIDADES. CORES: O FORNECEDOR DEVERÁ DISPOR DAS CORES	S AMARELA, AZUL, VE	RMELHA, BRANCA,
	VERDE-CLARO E VERDE-ESCURO (EM PACOTES DE COR ÚNICA)	E CORES SORTIDAS.	OUTRAS CORES
	PODERÃO SER SOLICITADAS, CONFORME DEMANDA. A COR SERÁ		
	SOLICITAÇÃO. 5 PCT COM 50 UNIDADES	I INDICIDII NO NONDIN	10 211
Local Previsto p/ Entrega/Execução: AVENIDA A, 881, MACEIÓ, VERGEL, AL			
	ETIQUETAS	ROLO	1,00
	EIIQUEIRS	KOLO	1,00
[material]	DOLO DE DETOUEER COUQUE ADECTUA 100M V FO MV VIVA	2114	
	ROLO DE ETIQUETA COUCHE ADESIVA, 100MM X 50 MM, UMA C	COLUNA, 31M.	
	cução: AVENIDA A, 881, MACEIÓ, VERGEL, AL		
EXPEDIENTE e ESCRITORIO	ENVELOPE	PACOTE	3,00
[material]			
Detalhe do	ENVELOPE OFÍCIO A4 SACO AMARELO 229X324, PACOTE COM 5	0 UNIDADES.2 PACOT	ES ENVELOPE
Material/Serviço:	OFÍCIO A4 SACO BRANCO 110X170MM, PACOTE COM 50 UNIDAD	DES 1 PACOTE	
Local Previsto p/ Entrega/Execução: AVENIDA A, 881, MACEIÓ, VERGEL, AL			
As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal juntamente			

As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.

VALIDADE DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço compras@fundepes.br. O material deverá cotado com frete CIF-Maceió/AL, indicando prazo de entrega. O prazo para pagamento é de até 30 dias após a entrega. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 alos a entrega. Notas instans devidamente atestadas, protocoladas entre os días or alos a entrega. Notas instans devidamente atestadas, protocoladas entre os días 16 a 31 - Pagamento día 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certosda atenção dispensada, colocamo-nos àdisposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

PENALIDADES:

1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:
a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido; b) MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação; 1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.